



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DANIEL PIOVESAN ULIANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na rua Padre Jacson Rodrigo Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.781.240/0001-60, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL PIOVESAN ULIANA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 008.302.390-90, portador da cédula de identidade civil nº 5086067039 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 8.666/1993, Pregão Presencial/SRP 09/2023, Processo Licitatório 35/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 65/2024 datado de 04 de abril de 2024, conforme ofício da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: DANIEL PIOVESAN ULIANA LTDA - 110457 CNPJ: 49.781.540/0001-60						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22.146,25	M2	Contratação de serviços de limpeza com roçada e corte de grama, incluindo o fornecimento de materiais e maquinários para atender as demandas das Secretarias, conforme segue: Escolas da rede Municipal de ensino: EMEI PROF. CECI CAPUANI EMEI SANTA LUZIA EMEI SOFIA PICH EMEI MÃE DE DEUS EMEI VÓ GLADIS EMEI SÃO CRISTÓVÃO EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA EMEI JOÃO PAULO II R EMEI JOHN ONGMANN EMEF IRMÃ ODILA LEHNEN EMEF MARECHAL FLORIANO EMEF JOAQUIM NABUCO EMEF RUI BARBOSA L EMEF VINTE E UM DE ABRIL EMEF GIUSTO DAMO ²		0,44000	9.744,35
Total dos Produtos						R\$ 9.744,35

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$9.744,35(nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

FONE 55 3744 5050



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL PIOVESAN ULIANA
DANIEL PIOVESAN ULIANA LTDA
Contratada

